

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Constitui objeto do presente processo dispensa de licitação, com vias à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas para atuar durante a 32ª Festa do Peão de Santa Rosa de Goiás-GO, visando garantir o atendimento emergencial e primeiros socorros ao público presente, com acompanhamento de um Técnico de Segurança.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela secretária de Administração Renata – Kelles Maria de Sousa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **PRIMORDIAL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. **49.914.359/0001-63**, no valor de: **R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas para atuar na 32ª Festa do Peão de	DIÁRIA	27	R\$ 380,00	R\$ 10.260,00

	Santa Rosa de Goiás-GO durante os dias 10, 11 e 12 de julho de 2025, visando garantir o atendimento emergencial e primeiros socorros ao público presente. Com acompanhamento de um Técnico de Segurança.				
VALOR TOTAL R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)					

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

ULISSES ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal